



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“ALTERA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti, tendo em vista o afastamento de alguns membros do referido conselho e em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 503, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 503, de 29 de Abril de 2013, os seguintes representantes:

Presidente:

GENIVALDO BENEDITO DE GODOY RG. Nº 23.907.171-2;

Representante da sociedade civil

Vice-presidente:

WALTER PAVESI FILHO – RG. Nº 7.201.162.2;

Representante do Poder Público

Secretária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

MARIA APARECIDA PAINELLI – RG. N° 9.776.477-2;

Representante da Sociedade Civil

MEMBROS TITULARES:

1º Conselheiro:

SILVIA FURLANETTO DOS REIS – RG. N° 34.794.720-7;

Representante do Poder Público

2º Conselheiro:

MICHELE CRISTINA PEDROSO – RG. N° 42.981.706-5;

Representante da Sociedade Civil

3º Conselheiro:

MARIA JULIANA MORETTO – RG. N° 26.488.416-4;

Representante do Poder Público

4º Conselheiro:

ELIAS JOSÉ DE SOUZA – RG. N° 13.365.212-X;

Representante da Sociedade Civil

5º Conselheiro:

DAIANE CRISTINA MOREIRA – RG. N° 34.055.331-5;

Representante do Poder Público

MEMBROS Suplentes:

1º Suplente:

CAROLINA LAZARI DE LIMA – RG. N° 47.809.592-2;

Representante do Poder Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

2º Suplente:

ALDIR DE LIMA ARAÚJO – RG. N° 33.132.557-3

Representante da Sociedade Civil

3º Suplente:

CAROLINE RODRIGUES FERNANDES SILVA – RG. 52.258.989-3

Representante do Poder Público

4º Suplente:

RITA DE CÁSSIA BLANDO – RG. N° 48.911.075-7

Representante da Sociedade Civil

Art. 3º - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 10 de agosto de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 10 DE AGOSTO DE 2.018.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br